

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 612/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**.

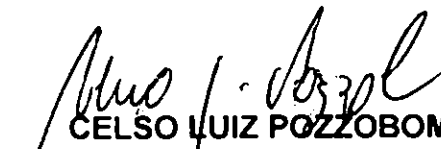
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS**, matrícula 859101, portadora do RG n.º 1.853.764-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 004.541.049-60, nomeada em 01 de setembro de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2081/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 261 março 120 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 261.03 120 19
Divisão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS